PREFEITURA DE CAÇADOR

PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 3185
Em 08 / 07 / 2026

DECRETO Nº 12.367, de 6 de junho de 2026.

Designa comissão de contratação para o processo administrativo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica, mais o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores para compor, em caráter excepcional, a comissão de análise e julgamento que tem por objeto contratação de empresa especializada para Construção da Feira do Produtor Rural do Bairro Martello, Processo Administrativo nº 3.187/2026, na forma que segue:

I - presidente: Barbara Pegoraro.

II - membros:

a) Lucas Parizotto Rossi;

b) Willian Seidel.

Parágrafo único. As atribuições da comissão de contratação são as previstas no art. 5º do Decreto nº 10.792, de 22 de março de 2023.

Art. 2º Os agentes públicos poderão solicitar manifestação técnica da Procuradoria-Geral do Município, do Órgão Central do Controle Interno ou de outras Unidades Administrativas para subsidiar as suas decisões.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 6 de junho de 2026.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.